



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JOÃOZINHO E MARIA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

PROCESSO FÍSICO Nº 002140/2016/VOL.01 | PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.458/2021

PARECER Nº 64/2021 | ANALISADO EM: 30/09/2021

Por meio do Memorando Nº 41.930/2021 - SE/SSAPE/DEI/SEPART - Processo Eletrônico nº 10.458/2021 e do Ofício nº 001/2021 enviado pela diretora da Instituição de Educação Infantil, Sra. Márcia Catarina de Andrade (fl. 225), foi comunicado o encerramento das atividades educacionais no Centro Educacional Joãozinho e Maria, situado na Rua Carlos Rocha, nº 20, Bairro Progresso, Juiz de Fora/MG, em 21 de novembro de 2020.

A justificativa para o encerramento das atividades educacionais na supracitada Instituição de Ensino é a crise financeira provocada pela pandemia do Covid-19, que ocasionou o desligamento de muitas crianças.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente do encerramento das atividades educacionais no Centro Educacional Joãozinho e Maria e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART as providências necessárias.

É o nosso Parecer.

Relator(a):_____

**Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação**

Sim ()

Não ()

**Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação**